



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

REC: 456
PED: 8457
ATENDA-SE
EM 30/05/2023
Mário José de Almeida
Diretor Municipal de Turismo e Cultura

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura: Dispensa de Licitação

Solicitação de Serviço: Nº 57

Recebido
30/05/2023
Juliana

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição fornecimento e instalação de Vidros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	VIDROS LISO 4,0 MM Transparente	M ²	4 m ²
2	VIDRO Laminado 12,0 MM	M ²	1,0 m ²

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é imediato contados do(a) a partir da saída do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da aquisição dos materiais citados acima:

Justifica-se a necessidade deste material, pois está sendo concluída a reforma a Casa de Cultura do município e precisamos de vidros nas janelas para que a mesma seja organizada e reinaugurada.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.075	3.3.90.30.24.00.00	3716	Material Para Manutenção de Bens Imóveis

3. RECEBIMENTO DO OBJETO

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Condições de execução e local de execução

4.1.1 O prestador de serviços fornecerá os vidros instalados nos vãos das janelas da Casa de Cultura do município situada na Rua Independência Nº esquina com a Rua Bento Gonçalves.

4.1.2 Os vãos são entorno de 25 cm x 25 cm, devendo ser confirmado in loco.

4.1.3 A execução do objeto deverá ser a partir da saída do empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Mostardas, 30 de maio de 2023.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>30 / 05 / 23</u> .
<u><i>Dile</i></u>
Autorização

Despesa autorizada.
Em
<u> / / </u> .
<u> </u>
Autorização

Sergio Francisco Araujo Costa

Secretário Municipal de Turismo e Cultura